



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 42 /2017

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE TODOS OS
SERVIDORES CONTRATADOS PELA
PREFEITURA DE TERRA ALTA E
SECRETARIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO QUE, que por força do Termo de Ajuste e Conduta-TAC assinado com o Ministério Público que obriga a demissão dos contratados e convoca todos os concursados.

CONSIDERANDO QUE, existe um concurso em vigor e que deve ser respeitado a obrigação constitucional da convocação.

CONSIDERANDO QUE, que todos os concursados que foram aprovados tomarão posse dia 25 de abril de 2017 e por conta disso haverá a demissão por completa de todos os contratados por esta Municipalidade fazendo cumprir por completo a determinação do TAC.

O Prefeito Municipal de Terra Alta, **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais,

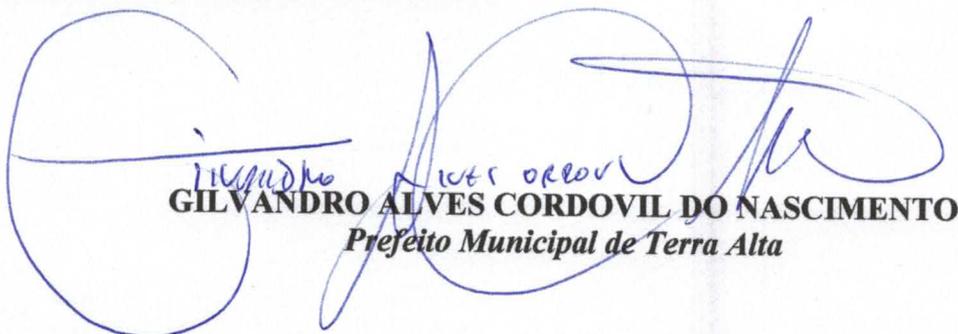
DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados no dia 30 de abril de 2017 todos os servidores contratados pela Prefeitura Municipal de Terra Alta.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2017.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Terra Alta